

**CONGRESSO NACIONAL****ETIQUETA****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data****PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****Autor****nº do prontuário****1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global****Página - Anexo****Artigo: Meta 8, Estratégia NOVA****Parágrafo: único****Inciso:****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Insere estratégia na Meta 8 do Anexo ao PL n° 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

8.10) Desenvolver programas de ação afirmativa com relação ao acesso e à permanência à educação profissional e ao ensino superior de modo a acelerar o ritmo de correção das desigualdades.

Justificativa

No Brasil, as políticas universais de educação – da educação infantil ao ensino superior - têm sido insuficientes para enfrentar as desigualdades sociais que marcam historicamente a educação brasileira tanto no que se refere ao acesso, quanto à permanência e à aprendizagem, como apontam diversos estudos. É importante registrar que desde os anos de 1930, o Brasil desenvolve programas de ação afirmativa que buscam acelerar o enfrentamento de desigualdades. Atualmente, a existência de ações afirmativas em mais de 80 universidades brasileiras e em programas de educação profissional constitui experiência criativa e inovadora tanto no plano nacional como no internacional, sintonizada com os desafios e as especificidades da realidade do país e com os documentos internacionais, dos quais o país é signatário, que preveem a criação de mecanismos que acelerem a correção das desigualdades sociais.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR

